



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº _____ 2022.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa envie ao Exellentíssimo Prefeito Municipal e a Secretária responsável o seguinte anteprojeto de lei em anexo que **INSTITUI O SISTEMA COLABORATIVO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.**

JUSTIFICATIVA

O vereador Lucas Azevedo, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente anteprojeto de Lei que “Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Osório”.

A crescente escalada da insegurança pública torna os cidadãos reféns de práticas criminosas de toda ordem. A Constituição Federal de 1988 institui, no seu art. 144, *caput*, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”.

Muito embora a administração dos órgãos de segurança e a responsabilidade sobre esses sejam competências dos estados ou da União, de acordo com as prerrogativas constitucionais, cabe aos municípios adotar uma postura colaborativa para melhor identificar os delitos e as práticas criminosas.

Em Osório, o papel desempenhado pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, órgão responsável pelo monitoramento de diversas câmeras de segurança, é de grande importância e tem servido para desvendar ou contribuir para a investigação de crimes em vários bairros da Cidade, nos quais os equipamentos estão distribuídos.

O centro de monitoramento da Secretaria de Segurança é a central de inteligência da Prefeitura Municipal de Osório, que tem a finalidade de garantir um novo patamar de segurança por meio do uso da tecnologia a serviço do cidadão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº _____ 2022.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



O monitoramento é feito por câmeras, 24 horas por dia e sete dias por semana, possibilitando a integração em situações de prevenção e de emergência. Integra a base tecnológica que Osório implantou nos últimos anos.

Entretanto, é preciso ampliar ainda mais o olhar e as ações sobre a segurança pública e fazer com que o Município de fato colabore, por meio de parcerias efetivas com o setor privado e com a sociedade civil organizada, no combate ao crime em todos os níveis.

Por essa razão, proponho a criação do Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, visando a instituir, por lei municipal, por meio de termos de compromisso *que não geram despesas aos cofres municipais*, a entrega voluntária de imagens dos condomínios, dos estabelecimentos comerciais, das agências bancárias e das demais instituições com sede em Osório, a cada trinta dias, para análise. As referidas imagens, obtidas por meio de câmeras de vigilância instaladas nesses locais, vão contribuir na investigação de delitos como vandalismos, pichações e outros atentados ao patrimônio público local, bem como auxiliar os órgãos estaduais, como a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Polícia Civil, em seus processos de investigação e captura de criminosos.

Certo do apoio dos meus pares, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Osório.

Sala de sessões em 19 de abril de 2022

Vereador Lucas Azevedo
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº _____ 2022.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:

